



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA N° 8/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

### ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e cinquenta  
2 minutos, na sala de videoconferência do Bloco dos Professores, do *Campus* Chapecó da  
3 UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara de Graduação e  
4 Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade  
5 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Graduação da UFFS, prof.  
6 Jeferson Saccol Ferreira. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**  
7 **seguintes conselheiros titulares:** o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, prof. Rubens Fey;  
8 diretor de *campus*: Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus* Realeza); representantes  
9 docentes: Edemar Rotta (*Campus* Cerro Largo); Rosane Rossato Binotto (suplente), Solange  
10 Maria Alves (suplente) e Willian Simões (*Campus* Chapecó); Alfredo Castaman e Luiz  
11 Felipe Leão Maia Brandão (*Campus* Erechim); Aline Pomari Fernandes e Gustavo Henrique  
12 Fidelis dos Santos (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus*  
13 Realeza); representantes discentes: Maurício Zinn Klemann (*Campus* Chapecó) e Pietra  
14 Picolo Antunes (suplente) (*Campus* Erechim); representante técnico-administrativo: Lilian  
15 Wrzesinski Simon (Reitoria); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**  
16 **conselheiros:** Demétrio Alves Paz (docente *Campus* Cerro Largo) e Alessandra Regina  
17 Müller Germani (docente *Campus* Passo Fundo); **não compareceram à sessão os seguintes**  
18 **conselheiros:** Gleidson de Araujo Felix (titular) e Jackson Pagno Lunelli (suplente)  
19 (representantes discentes *Campus* Passo Fundo), João Costa de Oliveira (titular) e Diego  
20 Sigmar Kohwald (suplente) (representantes comunidade regional – Paraná) e Jandir José  
21 Selzer (titular) e Pedro Eloir Melchior (suplente) (representantes da comunidade regional –  
22 Santa Catarina). Estavam presentes, ainda, o diretor de Registro Acadêmico (DRA), Maiquel  
23 Tesser, e o técnico em assuntos educacionais da Diretora de Organização Pedagógica (DOP),  
24 Alexandre Fassina. Conferido o quórum, o presidente saudou a todos e passou à aprovação  
25 das atas da 7ª Sessão Ordinária de 2019 e da 1ª Sessão Extraordinária de 2019, bem como do  
26 relato de não instalação da 8ª Sessão Ordinária (que segue anexo a esta Ata). Não havendo  
27 manifestações, foram considerados aprovados. **Informes.** O presidente informou a respeito  
28 do vestibular 2020, que está sendo realizado em parceria com a Universidade Federal de  
29 Santa Catarina (UFSC), com 2929 pedidos de inscrição, sendo destes 568 inscrições pagas e  
30 820 pedidos de isenção. A equipe da PROGRAD fez um trabalho de divulgação com os  
31 campi, com o objetivo de ampliar a divulgação e procura pelos candidatos. As inscrições  
32 seguem até o dia 14 de outubro de 2019. Também informou a respeito dos resultados do  
33 ENADE 2019, sendo que os cursos que passaram por avaliação receberam as seguintes  
34 notas: Administração – Bacharelado/*Campus* Chapecó com nota 4, Administração –  
35 Bacharelado/*Campus* Cerro Largo com nota 3 e Ciências Econômicas –  
36 Bacharelado/*Campus* Laranjeiras do Sul com nota 2. Em breve a PROGRAD entrará em  
37 contato com os campi, para fazer um diálogo sobre essa situação. Informou, ainda, que a  
38 PROGRAD está atuando com os processos de reconhecimento do curso de Medicina, tanto  
39 de Chapecó quanto de Passo Fundo, realizando reuniões com as coordenações para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

37 | orientações e que, também, está sendo iniciado, junto com a Procuradora Institucional, o  
38 | processo de credenciamento institucional da Universidade. Perguntou se havia mais  
39 | informes e o conselheiro Willian Simões comunicou que estava em consulta, desde a semana  
40 | passada, junto ao Conselho Nacional de Educação, uma minuta substitutiva à Resolução  
41 | 02/2015, que trata da formação de professores. Os cursos de licenciatura estão sendo  
42 | mobilizados para analisar e discutir a minuta, que propõe um conjunto de adequações para se  
43 | aproximar das Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular, além  
44 | de propor algumas mudanças na forma de organização das matrizes. Sem mais informes, o  
45 | presidente passou à **Ordem do dia**: 1. Proc. 23205.002135/2018-46\_Juramento de Coleção  
46 | de Grau do curso de Agronomia *designação de relatoria, conforme Decisão nº*  
47 | *7/CONSUNI/UFFS/2019*. Considerando algumas matérias urgentes, encaminhadas pelas  
48 | DOP, o presidente apresentou os seguintes pontos para inclusão na pauta, em regime de  
49 | urgência: 1. Proc. 23205.001539/2019-01 – homologação da aprovação da reformulação do  
50 | PPC de Letras – Português e Espanhol – licenciatura/*Campus* Cerro Largo. 2. Designação de  
51 | relatoria para os seguintes processos: PPC de Interdisciplinar em Educação do Campo:  
52 | Ciências Sociais e Humanas/*Campus* Laranjeiras do Sul e PPC de Administração –  
53 | bacharelado/*Campus* Cerro Largo (ambos sem processo ainda). Houve acordo pela inclusão  
54 | dos pontos em regime de urgência. Assim, a ordem do dia ficou desta forma: 1. Proc.  
55 | 23205.001539/2019-01 – homologação da aprovação da reformulação do PPC de Letras –  
56 | Português e Espanhol – licenciatura/*Campus* Cerro Largo. 2. Designação de relatoria para os  
57 | seguintes processos: PPC de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e  
58 | Humanas/*Campus* Laranjeiras do Sul e PPC de Administração – bacharelado/*Campus* Cerro  
59 | Largo. 3. Proc. 23205.002135/2018-46\_Juramento de Coleção de Grau do curso de  
60 | Agronomia *designação de relatoria, conforme Decisão nº 7/CONSUNI/UFFS/2019*.  
61 | Passou-se de imediato ao item **1. Proc. 23205.001539/2019-01 – homologação da**  
62 | **aprovação da reformulação do PPC de Letras – Português e Espanhol –**  
63 | **licenciatura/*Campus* Cerro Largo**. O presidente leu o parecer da DOP e após, abriu-se  
64 | espaço para debate. O conselheiro Demétrio Alvez Paz, conselheiro desta Câmara, porém  
65 | hoje, participando da sessão enquanto coordenador do curso de Letras – Português e  
66 | Espanhol – licenciatura/*Campus* Cerro Largo fez uso da palavra e apresentou o histórico do  
67 | trabalho de reformulação do projeto do curso. Sem questionamentos, o presidente perguntou  
68 | se havia consenso pela homologação da aprovação do PPC. Houve acordo e a decisão de  
69 | homologação deverá ser publicada nos próximos dias. **2. Designação de relatoria para os**  
70 | **seguintes processos: PPC de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais**  
71 | **e Humanas/*Campus* Laranjeiras do Sul e PPC de Administração –**  
72 | **bacharelado/*Campus* Cerro Largo**. O presidente explicou que essas matérias estavam em  
73 | fase final de análise pela DOP, podendo ser encaminhado ao relator por volta do dia 20 de  
74 | outubro, sendo que o parecer precisaria ser enviado para apreciação na sessão do dia 7 de  
75 | novembro. O conselheiro Willian Simões de colocou à disposição para relatar o PPC  
76 | Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas/*Campus* Laranjeiras  
77 | do Sul e para o PPC de Administração, não houve candidatos. O presidente solicitou  
78 | autorização dos conselheiros para designar a relatoria posteriormente, a qual foi concedida.  
79 | **3. Proc. 23205.002135/2018-46\_Juramento de Coleção de Grau do curso de**  
80 | **Agronomia *designação de relatoria, conforme Decisão nº 7/CONSUNI/UFFS/2019***. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710  
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

80 presidente explicou que essa matéria já tramitou nesta Câmara e estava retornando para  
81 reexame, encaminhada pelo CONSUNI. Passou a palavra ao prof. Rubens Fey, Pró-Reitor de  
82 Assuntos Estudantis, que foi o relator desta matéria no CONSUNI, e que fez um breve  
83 histórico do assunto. O presidente abriu espaço para debate e perguntou se havia  
84 interessados em relatar a matéria. O conselheiro Edemar Rotta apresentou sua dúvida se essa  
85 matéria deveria ser relatada, até mesmo porque já passou pela Câmara e pelo CONSUNI e  
86 volta para a CGAE por uma questão técnica, elaborar uma proposta de juramento que  
87 abarque as diversas áreas do conhecimento. Se fosse esse o entendimento, se colocava a  
88 disposição para assumir a matéria. Houve acordo com esse encaminhamento e o conselheiro  
89 ficou responsável por elaborar o parecer, devendo apresentá-lo até o dia 2 de dezembro, para  
90 apreciação na sessão do dia 10 de dezembro. Antes de finalizar, o presidente complementou,  
91 referente às diretrizes da extensão nos PPC, destacou que assim que assumiu a PROGRAD  
92 lhe foi apresentado um relatório elaborado por grupo de trabalho, e que no próximo ano  
93 todos os projetos pedagógicos deverão passar por revisão, o que exigirá uma forte atuação  
94 desta Câmara. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a  
95 reunião às nove horas e quarenta minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da  
96 Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada  
97 por mim e pelo presidente.